



Procuração ad judicia et extra

Outorgante:

GILENO MORAIS DE FREITAS, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.118.864 SSP/RN, inscrito no CPF sob o n.º 701.905.854-04, residente e domiciliado à Rua Nísia Floresta, 104-A, Boa Vista, CEP: 59.605-270, Mossoró/RN.

Outorgada:

AMANDA RODRIGUES BARRETO, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 14.164, com endereço profissional à Rua dos Pereiros, nº 23, sl. 01, Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-360, Mossoró/RN. Telefones: (84) 3312-7198 e 9.9926-0658.

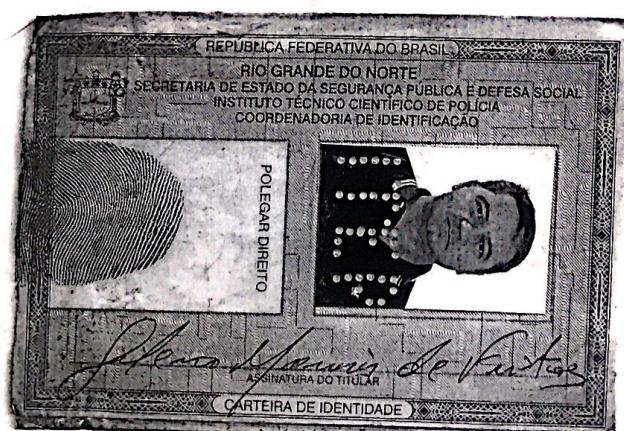
Poderes:

Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer âmbito administrativo e qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Por isso, assina o presente instrumento de mandato, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Mossoró/RN, 09 de abril de 2019.





Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 21/10/2019 16:44:55
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102116445447500000048333295>
Número do documento: 19102116445447500000048333295

Num. 50043840 - Pág. 1



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 20055.426-3
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO

115
115

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

IMPRESSO EM 07/03/2019 AS 08:23:04

MATRÍCULA:

MÊS / ANO

DADOS DO CLIENTE

2802442

03/2019

SINVAL FRETE DE FREITAS
RUA NISIA FLORESTA, N. 104-A - BOA VISTA MOSSORÓ
RN 59605-270

INSCRIÇÃO	ROTA	SEQ.ROTA	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
303.026.780.0440.000	3	390	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
HIDRÔMETRO		SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO
Y165156843		LIGADO	LIGADO

CONSUMO ÁGUA (m³): 30 DATA LEITURA: 07/03/2019
LEIT. ATUAL: 1010
LEIT. ANT.: 980
DIAS CONSUMO: 31

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	REF	CONSUMO	MÉDIA
02/2019	26	12/2018	34	10/2018	32	31
01/2019	27	11/2018	36	09/2018	35	

DESCRICAÇÃO
ÁGUA

CONSUMO

TOTAL (R\$)

RÉS ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - R\$ 39,99 POR UNIDADE
11 M3 A 15 M3 - R\$ 4,46 DOD M3
16 M3 A 20 M3 - R\$ 10,44 DOD M3
21 M3 A 30 M3 - R\$ 16,44 DOD M3

ESGOTO

70,0% DO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

079-749310104-4

HORA DF 12:05:49

20/Mar/2019

ERM 027804

TRIBUTOS BA

PIS

COFINS

VENCIMENTO: 15

LOT. 17.012886-5

LOCALIDADE: MOSSORÓ

AG. VINCULADA: 0560

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR DO PAGAMENTO: 251,67

826000000024 516700063030
002802442018 032019200032

079-749310104-4

Parâmetros	MONIT
VMP e Recomendações	≤ 5,0 uT
Valores Obtidos	0,7

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 21/10/2019 16:44:55

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910211644544750000048333295>

Número do documento: 1910211644544750000048333295

Num. 50043840 - Pág. 2



SESAP/RN - HOSPITAL REG. TARCISIO DE VASCONCELOS MAIA
BOLETIM DE ATENDIMENTO N° 34675 /2018
Admissão: 15/12/2018 20:07:49

CIRURGIA GERAL - AMARELO

Paciente: 29491 - GILENE MORAES DE SOUSA (45 a 1 d)

Nascimento: 14/12/1973

Natural: MOSSORÓ.BRASIL

Sexo: M Cor: PARDA

CNS:

CPF:

Prof:

Mãe: NAOIDENTIFICADO

Pai:

Logradouro: ANTONIO VIEIRA DE SA, 10

CEP: 59607100

Bairro: AEROPORTO

Cidade: MOSSORÓ

Telefone: 84.33163390 84 33163390

Compl:

Motivo (alegado pelo paciente): COLISAO - MOTOQUEIRO

Tipo: REGULADO

Origem: SAMU RN

*Empresa:

OBS: TRAZIDO PELO SAMU						Classificação:	PESO:		
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FiO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS
						64			

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: PACIENTE, 45A, VITIMA DE ACIDENTE COLISAO MOTO X CARRO, GLASGOW 15, COM TRAUMA EM JOELHO D, COM DOR E DEFORMIDADE.

Hora: 20:35
Paciente vítima de acidente com motocicleta paciente fez a brevemente a moto, há cerca de 30min. trazido dentro de protocolo, com celar cervical. Refere dor em perna direita. Nega: perda de consciência, vômitos, alergias a medicamentos e doença de base. Existe em uso de capacet.

A) Vias aéreas prévias, sem cervicalgias.

B) Tórax estável, MV+ bilateralmente, ausência de ruídos adventícios.

C) Paciente hemodinamicamente estável. FC = 64 bpm. abdome flácido e indolor. pele e mucosas normais.

D) ECG 15. Pupila fotorreatente.

E) Dor e imobilização em joelho D)

Solicito: Rx de tx, Rx de pele, Rx de joelho D), Rx de ponto D
dialigação de ortopedia

Filipe C. L. de Melo
Cir. Geral - Cir. A. - de Medicamentos
CRH - 123456789
Assinatura

Diagn. Inicial:

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
0) Voltaren 0,1 F 1 - 3m - 66/60		26/60	anterior
Tolo 100mg dia			

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 09/10/2019

Blm
SAME/ARQUIVO

*Saída: - () Decisão médica

() Decisão médica - () Transferido - () Evasão - () Óbito - () Interna:

CID _____ Proc. _____ Data: ___/___/18. Hr: ___:___ Médico:

Scanned with CamScanner





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 002303/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 22/01/2019 14:08 Data/Hora Fim: 22/01/2019 14:35
Origem: Pessoa Física - Particular Data: 22/01/2019
Delegado de Polícia: Antônio Caetano Baumann de Azevêdo

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 2º Distrito Policial de Mossoró
Data/Hora do Fato: 15/12/2018 19:45

Local do Fato

Município: Mossoró (RN)
Logradouro: Rua Princesa Isabel
Complemento: em frente ao Supermercado Cidade

Bairro: Centro

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: GILENO MORAIS DE FREITAS (VÍTIMA , COMUNICANTE)			
Nacionalidade: Brasileira	Naturalidade:RN - Mossoró	Sexo: Masculino	Nasc: 12/02/1973
Profissão: Operador de Telemarketing			
Estado Civil: Casado(a)			
Nome da Mãe: Helenita Maria Moraes de Freitas			

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 701.905.854-04

Endereço

Município: Mossoró - RN
Logradouro: R Nísia Floresta
Bairro: Doze Anos
Telefone: (84) 98814-6377 (Celular)

Nº: 104

CEP: 59.605-270

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo	Veículo	Subgrupo	Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário	701.905.854-04	Placa	MYB7096
Renavam	00759832552	Ano/Modelo Fabricação	2001/2001
Cor	Vermelha	UF Veículo	Rio Grande do Norte
Marca/Modelo	Honda XR 200	Veículo Adulterado?	Não
Quantidade	1 Unidade	Situação	Meio Empregado

Nome Envolvido	Envolvimentos
Gileno Morais de Freitas	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante declarou que conduzia a sua moto na via quando um carro que seguia em sentido contrário se direcionou



Delegado de Polícia Civil: Antônio Caetano Baumann de Azevêdo
Impresso por: Helder Emerson Nogueira Jerônimo
Data de Impressão: 22/01/2019 14:36
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 21/10/2019 16:44:51

<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102116445138400000048333297>

Número do documento: 19102116445138400000048333297

Num. 50043843 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PÓLICIA CIVIL
2º DISTRITO POLICIAL DE MOSSORÓ - MOSSORÓ - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 002303/2019

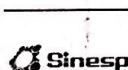
para entrar à esquerda no estacionamento de um Supermercado; Declarou que, em razão da frenagem e para evitar a colisão, desequilibrou-se, perdeu o controle e sofreu queda da motocicleta na via; Declarou que foi encaminhado pelo SAMU ao HRTM; Declarou que o presente BO é para cumprir fins protocolares de solicitação do DPVAT; Que não houve representação criminal; Nada mais disse nesta declaração.

ASSINATURAS

Helder Emerson Nogueira Jerônimo
Responsável pelo Atendimento

Gileno Moraes de Freitas
(Comunicante / Vítima)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Antônio Caetano Baumann de Azevêdo
Impresso por: Helder Emerson Nogueira Jerônimo
Data de Impressão: 22/01/2019 14:36
Protocolo nº: Não disponível

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Scanned with CamScanner



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 21/10/2019 16:44:51
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910211644513840000048333297>
Número do documento: 1910211644513840000048333297

Num. 50043843 - Pág. 2

Dra Maria Thereza

Fisioterapeuta CREFITO - 204736-F

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o paciente **GILENO MORAIS DE FREITAS** realizou tratamento fisioterapêutico pelo convênio de saúde Hapvida no período de **27 de dezembro de 2018 a 24 de maio de 2019**, com diagnóstico de fratura de platô tibial finalizando o tratamento em **24 de maio de 2019**, porém paciente continua com estalido meniscal.

Dra. Maria Thereza Alencar
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 204736 - F

Mossoró, 10 de Setembro de 2019

Telefone: (084) 3064-63-62 (084) 98632-9519 E-mail: atendimento.isaclinica@gmail.com
Rua Francisco Eudes, 80 – Nova Betânia, Mossoró/RN
CEP: 59.607-430 - CNPJ: 07.608.459/0001-11 - CNES: 5970938

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN

Nº 013703041047

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM BNTRC EXERCÍCIO
2 00759832552 ***** 2018

NOME
GILENO MORAIS DE FREITAS

CPF/CNPJ PLACA
701.905.854-04 MYB7096

PLACA ANT/UF CHASSI
MYB7096/RN 9C2MD28001R017030

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PASSEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVE GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MCD.
HONDA/XR 200R 2001 2001

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
0CV/196 CILINDRADAS PARTICULAR VERMELHA

I COTA UNICA	VENC COTA UNICA	VENC/COTAS
P R\$ 0,00	08/05/2018	1º PAGO
V FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2º PAGO
A 019101 3X	R\$ *****	3º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETRAN:PAGO *** DPVAT:PAGO

OBSERVAÇÕES

MOTOR:MD28E-1017030

DATA 12/04/2018

MOSSORÓ/RN

Sideley Bezerra da Silva
Coordenador de Registro de Veículos

DETAN - RN

DENATRAN

CONTRAN

VALOR

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

RN Nº 013703041047 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 12/04/2018

VIA CPF / CNPJ PLACA
2 701.905.854-04 MYB7096

RENAVAM MARCA / MODELO
00759832552 HONDA/XR 200R

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2001 9 9C2MD28001R017030

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

JUN-2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **GILENO MORAIS DE FREITAS**
 INTERPRINT LTDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1118864 **ITEP** **RN**

CPF **701.905.854-04** DATA NASCIMENTO **12/02/1973**

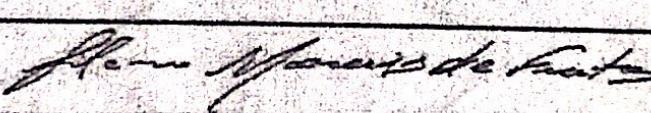
FILIAÇÃO
**SINVAL FREIRE DE
FREITAS**
**HELENITA MARIA MORAIS
DE FREITAS**

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO **03438338156** VALIDADE **17/11/2021** 1^º HABILITAÇÃO **22/02/1994**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1290370593

OBSERVAÇÕES
A:


ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL **MOSSORÓ, RN** DATA EMISSÃO **18/11/2016**

MARCEL JOACIM DE SOUZA COSTA NETO
 Coordenador do Departamento de Constituição
 ASSINATURA DO EMISSOR

76042833057
 RN702508912

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

PROIBIDO PLASTIFICAR
290370593

Scanned with CamScanner





Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte

1ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Processo: 0818995-43.2019.8.20.5106 - [Seguro obrigatório - DPVAT]

Despacho

Considerando que a nova competência privativa do Juízo das 5^a e 6^a Varas Cíveis da Comarca de Mossoró, determino a remessa do presente feito ao Juízo das 5^a e 6^a Varas Cíveis da Comarca de Mossoró, a quem souber por distribuição legal.

Cumpra-se.

DATADO E ASSINADO PELO EXM^º JUIZ DE DIREITO

CONFORME CERTIFICADO ABAIXO



Assinado eletronicamente por: EDINO JALES DE ALMEIDA JUNIOR - 22/10/2019 08:53:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102208535726600000048347629>
Número do documento: 19102208535726600000048347629

Num. 50058312 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo: 0818995-43.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: GILENO MORAIS DE FREITAS

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Intime-se a parte autora por seu causídico, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a petição inicial, acostando aos autos a cópia do requerimento administrativo contendo o número do sinistro, sob pena de indeferimento da exordial. Haja vista a sua imprescindibilidade à lide.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

MOSSORÓ/RN, 29 de outubro de 2019

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE - 31/10/2019 10:04:03
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19103110040301400000048579742>
Número do documento: 19103110040301400000048579742

Num. 50304669 - Pág. 1

EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ/RN.

Proc. nº 0818995-43.2019.8.20.5106.

GILENO MORAIS DE FREITAS, já qualificado nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, tendo em vista o Despacho de *Id. nº 50304669*, Emendar à Inicial para informar o número do processo administrativo (Sinistro nº 3190341002), bem como anexar sua cópia que segue anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Data de juntada aos autos virtuais.

Amanda Rodrigues Barreto

OAB/RN nº14.164



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 05/11/2019 21:02:48
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110521024820400000048832084>
Número do documento: 19110521024820400000048832084

Num. 50574252 - Pág. 1



()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados ao beneficiário final em 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3190341002 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GILENO MORAIS DE FREITAS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO GILENO MORAIS DE FREITAS

CPF/CNPJ: 70190585404

Posição em 05-11-2019 20:42:02

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

06/08/2019 R\$ 843,75 R\$ 0,00 R\$ 843,75

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
15/08/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	Download
24/07/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	Download



11/06/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/yxUlu3WydG8VIQ0D1FluIgapi_key=QQnlz67zcRTIHfCuBYpn4F16U8ZrwpRhBA6ALj6Gf4c=)
------------	---------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT

 (https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)  (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital)

ACESSIBILIDADE

 (/Pages/Acessibilidade.aspx)  (/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)



A A A

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://http://tinyurl.com/yd2yv25t>)
dpvat)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo

2/3



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 05/11/2019 21:04:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110521045964400000048832087>
 Número do documento: 19110521045964400000048832087

Num. 50574255 - Pág. 2

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouvidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)
- › Consumidor.gov (<https://www.consumidor.gov.br/pages/principal/?1556814921288>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190341002 **Vítima: GILENO MORAIS DE FREITAS**

Data do Acidente: 15/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: AMANDA RODRIGUES BARRETO

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), GILENO MORAIS DE FREITAS

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para cobertura de Invalidez Permanente, o valor indenizável é de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). A indenização é estabelecida de acordo com o grau da lesão permanente sofrida pela vítima, com base na tabela estabelecida na Lei nº 6.194, de 1974.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.**

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores informações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14428061





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 23 de Julho de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190341002 **Vítima: GILENO MORAIS DE FREITAS**

Data do Acidente: 15/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: AMANDA RODRIGUES BARRETO

Assunto: INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01017/01018 - carta_02 - INVALIDEZ



00070509

Carta nº 14601650



Assinado eletronicamente por: AMANDA RODRIGUES BARRETO - 05/11/2019 21:04:57
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19110521045704500000048832089>
Número do documento: 19110521045704500000048832089

Num. 50574257 - Pág. 1

Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190341002 **Vítima: GILENO MORAIS DE FREITAS**

Data do Acidente: 15/12/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Procurador: AMANDA RODRIGUES BARRETO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), GILENO MORAIS DE FREITAS

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 843,75

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um joelho 25%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 25%) 6,25%

Valor a indenizar: 6,25% x 13.500,00 = R\$ 843,75

Recebedor: GILENO MORAIS DE FREITAS

Valor: **R\$ 843,75**

Banco: **1**

Agência: **000000036-1**

Conta: **0000091251-4**

Tipo: **CONTA CORRENTE**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0818995-43.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.



Assinado eletronicamente por: UEFILA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/01/2020 10:48:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013010480533600000050858069>
Número do documento: 20013010480533600000050858069

Num. 52733371 - Pág. 1

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 27 de janeiro de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juíza de Direito em substituição legal



Assinado eletronicamente por: UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/01/2020 10:48:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013010480533600000050858069>
Número do documento: 20013010480533600000050858069

Num. 52733371 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró
Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0818995-43.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo comum de 15(quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.



Assinado eletronicamente por: UEFILA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/01/2020 10:48:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013010480533600000050858069>
Número do documento: 20013010480533600000050858069

Num. 53152948 - Pág. 1

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 27 de janeiro de 2020.

UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES

Juíza de Direito em substituição legal



Assinado eletronicamente por: UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/01/2020 10:48:05
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20013010480533600000050858069>
Número do documento: 20013010480533600000050858069

Num. 53152948 - Pág. 2